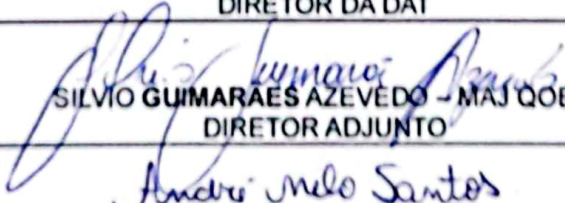
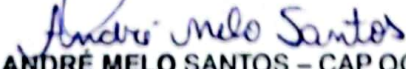




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 009/2022	DATA: 08/04/2022
SOLICITANTE: Major QOBM Eanes Alves Filho – Chefe do SAT/Aracaju	
EMPRESA: SAT/Aracaju	
ASSUNTO	
Cobrança de nova taxa de análise de projetos para PSCIP devidamente aprovado pelo CBMSE que sofreram alteração no prazo inferior a 2 anos.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Major QOBM Eanes Alves Filho – Chefe do SAT/Aracaju .	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 40 637/2020; IT 01/2021 Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando as alegações apresentadas pelo Major Eanes, - Considerando que já existe uma doutrina na instituição de cobrança de taxa já implantada e que a mudança irá gerar aumento de custos ao contribuinte. - Considerando a nota 11 da Lei 8638 de 27 de dezembro de 2019. A COMISSÃO RESOLVE: - A comissão resolve que deve-se cobrar uma única taxa no período de 2 anos independente da aprovação do projeto, inclusive na reaprovação de projetos.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM CHEFE DA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETO	